



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/2022/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 23.923.708/0001-10, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 277, Sala 805, Edifício Top Tower, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, Cep: 78.050-280, telefone: (65) 30445368 / 21287600, email: jakson.cardoso@mettaservice.com, representada pelo Sr. **Jakson Franque Cardoso**, Portador do RG nº 09XXXXX06 SEPC/RJ, CPF: 074.XXX.XXX-50, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 045/2022/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 045/2022/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2023/09837, após a devida Análise Contábil nº 015/2023 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso**, e em face da Proposta apresentada pela empresa **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 045/2022 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$ 183.693,12 (cento e oitenta e três mil seiscentos e noventa e três e doze centavos)** e um **novο valor mensal de R\$ 7.653,88 (sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2023**, data-base do reajuste do piso

Página 1 de 4
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 24/05/2023 às 09:10:44 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 14:23:41.
Documento Nº: 9018098-2873 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9018098-2873>



SEWADIC202319893

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTD E	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE CADA ITEM
01	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES; SENDO 08 HORAS DIÁRIAS. REGIÃO IV – BARRA DO GARÇAS. MENSAL.	UN	01	24	R\$ 3.826,94	R\$ 91.846,56
02	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES; SENDO 08 HORAS DIÁRIAS. REGIÃO VIII – TANGARÁ DA SERRA. MENSAL.	UN	01	24	R\$ 3.826,94	R\$ 91.846,56
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 183.693,12

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 045/2022/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 22 de maio de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

JAKSON FRANQUE
CARDOSO:07438820750

Assinado de forma digital por JAKSON
FRANQUE CARDOSO:07438820750
Dados: 2023.05.23 16:51:24 -04'00'

Jakson Franque Cardoso
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
NEVES:20583699120
Dados: 2023.05.23 17:05:46
-04'00'

CPF: _____

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 4



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - TECNICO DESENV ECO SOC L
10177/14 / GECON - 24/05/2023 às 09:10:44 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ
EXECUTIVO / GSAE - 25/05/2023 às 14:23:41.
Documento Nº: 9018098-2873 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9018098-2873>



SEWADIC202319893

SIGA